



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

Registo interno n.º 2609/2019
Em: 2019/09/02

DESPACHO

No uso da competência que me é atribuída no n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que regulamenta a eleição da Assembleia da República, tendo em consideração o estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo e o número de eleitores inscritos nas respetivas comissões de recenseamento, determino o desdobramento das assembleias de voto das freguesias da área deste concelho no número de secções de voto constantes do mapa seguinte:

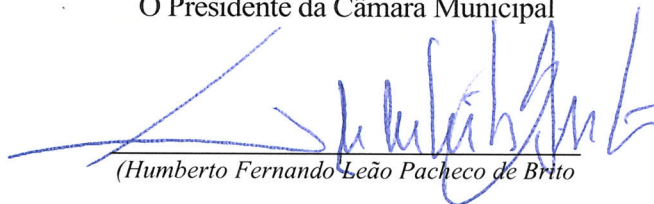
Freguesia	N.º de eleitores por Assembleia de Voto *	Nª Secções de voto
CARVALHOSA	3857	3
EIRIZ	1897	2
FERREIRA	3691	3
FIGUEIRÓ	2145	2
FREAMUNDE	6729	5
MEIXOMIL	3245	2
PENAMAIOR	3195	2
RAIMONDA	2210	2
SEROA	3059	2
FRAZÃO ARREIGADA	5268	4
PAÇOS DE FERREIRA	8378	6
SANFINS LAMOSO CODESSOS	4853	4

* Eleitores com capacidade eleitoral ativa inscritos nos cadernos de recenseamento à data 11-maio-2019.

Comunique-se imediatamente à correspondente Junta de Freguesia.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 2 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)